



AFIXADO  
EM: 14/04/21  
Daniele Carlos Moreira  
Mat. 46036

LEI Nº 3.036, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

**O ROBERTO SOARES PESSOA, Prefeito de Maracanaú:**  
Faço saber que a Câmara de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 2.979/2020 (LOA 2021), crédito adicional extraordinário no valor de R\$ 498.642,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais) em favor da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para atendimento de programação de despesa no Enfrentamento da Emergência COVID 19, conforme especificado no ANEXO ÚNICO desta Lei.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente:

I – de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial de 2020, no valor de R\$ 168.675,00 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais);

II – anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 329.967,00 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais).

**Art. 3º.** O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

**Art. 4º.** Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 2.979/2020 (LOA 2021).

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 14 DE ABRIL DE 2021.

ROBERTO PESSOA  
PREFEITO DE MARACANAÚ



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº 035/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Palácio Antônio Gonçalves  
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.906-430

ANEXO ÚNICO A LEI Nº 3.036, DE 14 DE ABRIL DE 2021.  
 15000 Secretaria de Assistência Social e Cidadania  
 15901 Fundo Municipal de Assistência Social

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

**AFIXADO**  
 EM: 14/04/21  
 Dâniere Carlos Moreira  
 Mat. 46036

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO				VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
	1209		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social	498.642,00					
08	244	1209	Enfrentamento da Emergência COVID 19 FMAS		S				498.642,00
		2484	Realização da ação coordenada de enfrentamento do coronavírus no âmbito do Município(Ação realizada)=1						
						3390 Outras Despesas Corrente	0	1001000000	329.967,00
							0	2311000000	168.675,00
<b>TOTAL</b>									<b>498.642,00</b>

*[Handwritten signature]*

